

EDITAL

(N.º PT2019ITAA001600802)

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, torna-se público que Leonídio José Espada dos Santos Marques com o número de identificação fiscal 106253794, requereu, ao abrigo do artigo.17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo à instalação de um estabelecimento de culturas em águas marinhas denominado “**Aquacultura do Texugo**”, destinado ao crescimento e engorda de robalo - *Dicentrarchus labrax* e Dourada - *Sparus aurata*, com uma área de 550.000 m², a localizar no estuário do Sado, freguesia de S. Sebastião, concelho de Setúbal, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Setúbal, conforme imagem seguinte.



Coordenadas Geográficas (WGS84)						
Vértice	Latitude			Longitude		
N º	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos
1	N 38 °	31 '	7,80 ''	W 8 °	43 '	52,20 ''
2	N 38 °	31 '	7,20 ''	W 8 °	43 '	45,00 ''
3	N 38 °	31 '	7,80 ''	W 8 °	43 '	41,40 ''
4	N 38 °	31 '	4,80 ''	W 8 °	43 '	31,20 ''
5	N 38 °	31 '	6,60 ''	W 8 °	43 '	24,60 ''
6	N 38 °	31 '	9,60 ''	W 8 °	43 '	18,60 ''

7	N	38	31	18,00	W	8	43	27,60
8	N	38	31	28,20	W	8	43	27,60
9	N	38	31	36,60	W	8	43	28,20
10	N	38	31	37,80	W	8	43	43,20
11	N	38	31	36,00	W	8	43	45,00
12	N	38	31	33,60	W	8	43	46,80
13	N	38	31	30,60	W	8	43	57,60
14	N	38	31	28,80	W	8	43	58,20
15	N	38	31	24,00	W	8	43	52,80
16	N	38	31	19,20	W	8	43	51,00
17	N	38	31	12,60	W	8	43	51,00

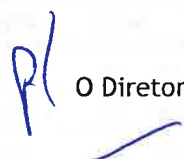
Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, a TAA é válida pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, determina-se a abertura da consulta pública, entre **27 de janeiro a 14 de fevereiro**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.mm.gov.pt

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 20 de janeiro de 2020

 O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)


Isabel Ventura
Subdiretora-Geral